



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

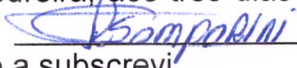
PORTARIA Nº. 10/2024

JOSÉ LUIS NIERI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, Artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, bem como, Artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.745, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:-


Conceder férias ao funcionário MESSIAS DUÓ DOS SANTOS, no período de 10 (dez) dias, a contar de 17 à 26 de junho de 2024, correspondentes ao período de trabalho de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024.

E, seja pago o direito conforme disposto no artigo 97, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

Dada e passado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Pedreira, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (03.06.2024). Eu,  (Tania Regina Sando Camparini), Diretora, digitei, conferi e a subscrevi.


JOSÉ LUIS NIERI
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


TANIA R. SANDO CAMPARINI
- Diretora -